



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2011, de 08 de setembro de 2011.

Cria o curso de pós-graduação *lato sensu* de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, no dia 08 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002694/2011-12;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 014/2011, de 18 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso X, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de pós-graduação *lato sensu* de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de setembro de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício